



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TIC

PROA: 23/1400-0009815-0

Requerente: DETIC

Assunto: Contratação Software IBM WebSphere MQ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

I – OBJETO:

Contratação de licenças do software IBM WEBSPPHERE MQ PART NUMBER E0256LL 1 ANO e contratação de serviços de instalação de novas versões, restabelecimento de versão e atualização de versão para software IBM WebSphere MQ versão 9.3 ou superior (conforme necessidade do contratante), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Item	Descrição
1	LICENÇA IBM WEBSPPHERE MQ PART NUMBER E0256LL 1 ANO para 240 PVUS
2	Instalação de nova versão, restabelecimento de versão e atualização de versão

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Este software é utilizado pela Receita Federal do Brasil para transmitir arquivos e transações relacionadas com o comércio exterior (Declarações de Importação em tempo real). Portanto, se trata de uma aquisição para a manutenção de um serviço atualmente em operação.

A descontinuidade no recebimento das informações das Declarações de Importação enviadas pela RFB em tempo real ocasionaria prejuízos para empresas, para despachantes aduaneiros e para o fisco do RS.

III – ESPECIFICAÇÃO DA LICENÇA E DO SERVIÇO:

1. Características da licença:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TIC**

- 1.1. Licença ibm websphere mq part number e0256ll;
- 1.2. Versão: 9.1 ou superior;
- 1.3. Tipo de licença: de uso de temporário;
- 1.4. Período da licença: 12 meses;
- 1.5. Plataforma: windows, linux;
- 1.6. Idioma: inglês ou português;

IV – GARANTIA:

A contratada deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% do valor global do contrato.

A garantia relacionada ao produto/serviço deverá ser prestada ao longo de toda a vigência do respectivo licenciamento.

V – LOCAL DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Todos os serviços poderão ser prestados de forma remota, sem necessidade de execução de serviços de forma presencial.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução adquirida é o licenciamento completo da solução IBM MQ-Series, contemplando licenças a prestação de serviços de instalação, restabelecimento ou atualização de versão pelo período de 1 ano, prorrogável até o limite de 10 anos.

O atual contrato não prevê o serviço de instalação de novas versões, apenas a disponibilização dos arquivos de novas versões para que sejam instalados pela Sefaz/RS. No entanto, nem a SEFAZ-RS nem a PROCERGS dispõem de mão de obra com essa qualificação. Assim, a atual aquisição DEVERÁ CONTEMPLAR também o serviço de instalação da solução nos ambientes da SEFAZ-RS.

VII – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Em relação às licenças, considerando que esta contratação envolve a aquisição de solução específica de um fabricante, não existem requisitos específicos da solução a serem definidos. A SEFAZ-RS não possui discricionariedade na escolha da solução, tendo em vista que a decisão técnica pelo uso do software IBM WebSphere MQ foi feita pela Receita Federal do Brasil.

Em relação aos serviços de instalação de nova versão, restabelecimento de versão e atualização de versão:

- Qualquer um dos serviços só será executado mediante necessidade da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, não sendo obrigatória a sua execução;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TIC**

- O serviço será executado nos ambientes de produção e de homologação, para a versão mais recente;
- A versão ATUALIZADA deverá comunicar com o ambiente do SERPRO, via internet, para troca de informações;
- No caso de a última versão disponível ser incompatível com o serviço do SERPRO, a CONTRATADA deverá utilizar a versão compatível mais recente;
- As versões a serem instaladas deverão ser compatíveis com o protocolo TLS 1.2;
- A versão atualmente INSTALADA é a 9.3 em uma plataforma WinSRV2019.
- Ambiente instalado:
 - Desenvolvimento: SIWDES2364.DES.INTRA.RS.GOV.BR
 - Produção: SRVPRO777.PRODUCAO.SFAZ.RS.GOV.BR
 - IBM MQ (fix pack 9.1.0.2) - Version 9.1.0.2 (PN E0256LL)
 - 8 filas configuradas
- Tanto os ambientes atuais como os a serem instalados estão hospedados no Datacenter da PROCERGS;
- A CONTRATANTE disponibilizará VM's novas tanto de homologação quanto de produção;
- A CONTRATADA deverá instalar as novas versões do MQ nas VM's a serem disponibilizadas e, após, deverá migrar e configurar as filas no ambiente novo.
- As parametrizações e liberações por parte da Receita Federal Brasileira – RFB - e do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – são executadas nos seguintes horários: 07:00, 08:00, 11:00, 11:15, 11:40, 14:50, 15:00, 15:30, 17:30 e 18:15.
- A migração das filas no ambiente de produção deverá ocorrer, preferencialmente, entre os horários de 17:30 e 18:15, de forma a minimizar o impacto nas transações em caso de imprevistos.

VIII – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Esta contratação prevê a execução da seguinte forma:

- Licenciamento: o modelo de licenciamento deste produto é feito conforme as regras de licenciamento da IBM, calculado por PVUs (Processor Value Units – Unidades de Valor do Processador). PVU é uma unidade de medida usada para determinar o custo de licenciamento de produtos de middleware IBM, e ela é baseada no tipo de processador implementado no servidor no qual o software está instalado. Para cada produto deve-se adquirir o número adequado de PVUs, o qual é definido conforme o tipo de processador, tecnologia empregada, e número de núcleos disponibilizados sobre o qual o software estará instalado. Hoje, a SEFAZ possui 240 PVUs. Portanto, o licenciamento será pago, em parcela única ou mensalmente, de acordo com o valor de PVU definido na licitação, multiplicado por 240.

- Instalação, restabelecimento de versão ou atualização de versão: pagamento único, por evento, de acordo com a necessidade do contratante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TIC**

IX – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O gestor do contrato será o servidor NELSON RONCARATI LUZ PESSOA DE SOUZA (ID 2939959-01).

X – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- Licenciamento: será pago a partir do início do contrato, considerando que a SEFAZ-RS possui uma versão instalada e em funcionamento. O novo contrato deverá iniciar no dia seguinte à expiração do atual contrato, nº 18/03/060, vigente até 10/06/2024, através da Autorização da Entrega do Item.

- Instalação, restabelecimento de versão ou atualização de versão: execução conforme demanda da CONTRATANTE, e pagamento mediante termo de recebimento assinado pela PROCERGS, informando que o software se encontra em pleno funcionamento.

XI – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando que o sistema é proprietário da IBM, o fornecedor deverá ser contratado na modalidade licitatória de pregão, pelo critério de menor preço global anual do contrato, considerando-se para o valor global do contrato a soma do valor de licenciamento e de 1 (um) evento de instalação.

Adicionalmente, não deverão ser aceitas ofertas que prevejam um valor de instalação menor do que os valores de restabelecimento e atualização de versão, podendo ser aceito o mesmo valor para todos os serviços.

XIII – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A contratação deverá ser enquadrada no recurso 1169 do projeto 3920 – Gestão do FUNSEFAZ – DETIC.

Lucas Pulcinelli da Jornada,

DETIc/Divisão de Projeto e Processos/Seção de Projetos e Sistemas